

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019**

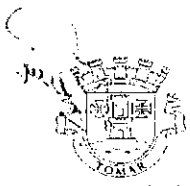
--- Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas vinte e uma horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **PAOD; ORDEM DE TRABALHOS – Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o **“Processo de constituição da Associação de Municípios do Portugal Romano”**, ao abrigo do nº 1, do Artº 108º, do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre a **“Transferência de competências para o Município de Tomar, no domínio dos Bombeiros”** ao abrigo do Dec. Lei nº 103/2018, de 29 de novembro; **Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Transferência de competências para o Município de Tomar, no domínio da educação”** ao abrigo Dec. Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Transferência de competências para o Município de Tomar, no domínio do estacionamento público”**, ao abrigo do Dec. Lei nº 107/2018, de 29 de novembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Alteração do Plano de Pormenor das Avenidas – Medidas Preventivas”**, ao abrigo do nº 6, do Artº 126º, do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e da alínea r), do nº 1, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Consolidação de Contas, referente a 2018”**, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Sete** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Oito** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 7** e o **Ponto 8** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor Deputado Municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *“António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Ex.ª que por motivos profissionais, não pode comparecer na 3ª sessão ordinária dia 14 de Junho de 2019. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificada para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora Deputada Municipal Susana Alexandra Ferreira Faria, do seguinte teor: *“Caro Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Venho por este meio pedir substituição da 3ª reunião ordinária da Assembleia Municipal de Tomar a realizar no dia 14 de Junho em virtude de encontrar-me ausente do país nessa data. Com os melhores cumprimentos, Susana Faria”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal José Manuel P. Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----



--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor Deputado Municipal António João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira, do seguinte teor: *"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Vimos por este meio comunicar a V/ Ex.ª que o Sr. Presidente U F Casais e Alviobeira, João Alves não vai poder estar presente na reunião do dia 14 de junho do corrente ano. O Sr. Luís Filipe Pinho Freire, Tesoureiro da U F Casais e Alviobeira, vai substituir o Sr. Presidente. Com os melhores cumprimentos, O Presidente U F Casais e Alviobeira, João Alves"*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Pinho Freire, Tesoureiro da U F Casais e Alviobeira, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor Deputado Municipal Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do seguinte teor: *"Bom dia. Venho por este meio solicitar a minha substituição por motivos pessoais. Cumprimentos, Ricardo Lopes, PSD"* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *"Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, a realizar dia 14 de junho, pelas 21h00, por motivos académicos, solicito desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes"*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor Deputado Municipal Vasco Miguel dos Reis Marques, do seguinte teor: *"Vasco Miguel dos Reis Marques, Deputado Municipal pelo Partido Socialista, pelo presente informa que, por motivos profissionais, não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 14.06.2019, pelo que requer a sua substituição. Peço a V.Exa. que releve o facto de o meu pedido de substituição e justificação de ausência ocorrer quase em cima da data da sessão da A.M, pois apenas esta manhã fui informado do motivo que me impede de estar presente. Grato e atentamente, Vasco Marques"*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Maria Celeste de Jesus Nunes, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 14/06/2019, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 21h00. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça"*. -----

--- Do senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça, Presidente da Junta de Freguesia da Sabacheira, foi recebido novo pedido de substituição do seguinte teor: *"Na sequência do pedido de substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo secretário Joaquim Maria dos Anjos, e este não podendo estar por motivos de saúde, vimos por este meio solicitar a substituição, e a representar a freguesia da Sabacheira, o Tesoureiro Fernando da Costa Graça, na 3ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 14/06/2019, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 21h00. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça"*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Fernando da Costa Graça, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Maria Fernanda do Pranto Correia; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Coreia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; José Manuel P. Ferreira Neto; Isabel Maria Nogueira F.



Boavida; Maria Celeste de Jesus Nunes; Hélder Manuel Neves M. Santos; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; António Augusto B. Costa; António José de C. Silva; Carlos Manuel da G. S. Rodrigues; Maria José de Jesus B. Serra; Jorge Filipe M. Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Fernando da Costa Graça; Alexandre Gabriel Mateus Horta; Luís Filipe Pinho Freire; Arlindo da Conceição Costa Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro; a Senhora Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a Senhora Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada a quinze de fevereiro de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada a um de março de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e oito Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada a doze de abril de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e seis Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada a vinte e cinco de abril de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e seis Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, na última Conferência de Líderes, foi solicitado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente sessão do processo, caso aprovado na reunião de Câmara, a realizar em data posterior à data da Convocatória, sobre o **“Parque Empresarial de Tomar – Desafetação de parcela do domínio público para o domínio privado”**. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a inclusão do referido ponto na ordem de trabalhos, para discussão e votação, com a Grelha B de Tempos, tendo sido aprovada a sua inclusão, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais, passando a ser o **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, foi solicitado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente sessão do processo, aprovado na reunião de Câmara, realizada em data posterior à data da Convocatória, sobre o **“Transmissão do Património da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a inclusão do referido ponto na ordem de trabalhos, para discussão e votação, com a Grelha B de Tempos, tendo sido rejeitada com dezasseis votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de esquerda, quinze votos a favor do partido Socialista e uma abstenção do Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira. -----



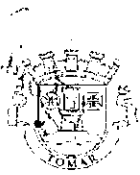
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, de acordo com o deliberado, a **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, passará a o **Ponto Oito**, e os **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”** a **Ponto Nove**. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária, começou por fazer uma ressalva relativa à moção apresentada, porque no texto aparece a data de 16 de junho, quando deveria ser 14 de junho, antecedendo onde diz delibera. Relativamente à moção apresentada referiu que, nada mais é que a proposta apresentada pela CDU na Sessão Temática, sobre a importância da existência no concelho de Tomar de um plano estratégico educativo e, os considerandos colocados, têm a ver com a existência de uma Carta Educativa, datada de 2008, com uma monitorização disponível no *site* da Câmara de 2013, existindo outras monitorizações não sendo do conhecimento público, e que qualquer encerramento no futuro, de estabelecimentos de ensino no concelho de Tomar, devia ser passado por um maior rigor técnico e metodológico, no sentido de apontar os objetivos, critérios e pressupostos que levam a essa tomada de decisão. Salientou a atenção que deve ser dada ao fato de o concelho estar a passar por uma diminuição demográfica acentuada e que leva a pensar a importância deste plano estratégico. -----

--- Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata, sobre a moção da CDU referiu que, exigir da Câmara Municipal que defina como prioridades a elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal é como “chover no molhado”, porque não faz sentido fazer uma moção para exigir da Câmara Municipal aquilo que é o cumprimento de uma obrigação legal, que resulta da Lei, fazendo parte das atribuições das autarquias. Afirmou também que, a Assembleia não tem de incumbir a Câmara Municipal, nem fazer uma lista de tarefas para apresentar ao Município, para poder cumprir uma atribuição que já é dele, pelo que diz não perceber o sentido da referida moção. Afirmou também que, quando na moção se diz instar a Câmara, em linguagem técnico/jurídica, numa Assembleia o termo instar não existe. Questionou se será que querem notificar a Câmara, concluindo que isso não tem tradução jurídica. Ainda sobre a moção referiu que, quando no final do parágrafo, se pede para instar a Câmara para que, até à apresentação desse plano estratégico não se proceda ao encerramento da escola básica do 1º ciclo, quando efetivamente fizeram parte de um processo em que esse encerramento estava a ser discutido, onde foi falado que se ia encerrar uma escola, mencionando-se a escola D. Gualdim Pais e depois na Santa Iria. Afirmou que o Deputado Municipal Paulo Macedo defende esta moção, enquanto membro da Assembleia, mas na circunstância do encerramento o fez enquanto diretor de agrupamento, sendo parte integrante na procura de uma solução para esse encerramento e, segundo consta, terá alertado para a necessidade do encerramento dessa escola porque não tinha condições, e agora vem instar a Câmara para que não proceda ao encerramento da escola. Afirmou que isto é oportunismo político, branqueando o que está para trás e fazer de conta que não estava a contar com o encerramento da escola, concluindo por dizer que é de pasmar tudo isto. -----

--- Hugo Miguel C. dos Santos Costa, do Partido Socialista começou por dizer que em política existe uma expressão chamada conflito de interesses e, porque na Assembleia da República disse ter participado na votação de uma Lei e, existindo na presente sessão um ponto na qual existirá esse conflito de interesses, disse que se iria ausentar da sala, precisamente por esse motivo. Daí dizer que entende existir nesta questão, do encerramento da escola, muitas dúvidas no ponto de vista regimental e legal, que a pessoa que é diretor do agrupamento possa, enquanto deputado municipal da CDU, apresentar esta matéria. Afirmou que é um claro aproveitamento político, um branqueamento da pessoa, que em primeira instância defendeu o encerramento da Escola Infante D. Henrique, existindo, portanto, conflito de interesse, pelo que o PS pediu a demissão do diretor do agrupamento e volta a pedir. Lembrou que, a Lei é muito clara perante o fato de pessoas votarem matérias, sobre as quais tenham conflito de interesses. Sugeriu ao Senhor Deputado Municipal Paulo Macedo que só tem um caminho, ou continua a defender uma



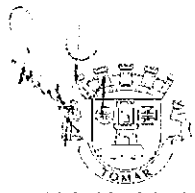
matéria, enquanto deputado municipal, ou sai das funções que ocupa na escola, não podendo continuar neste este conflito de interesses. Disse ficar claro que a Câmara Municipal, junto das Associações de Pais e do Agrupamento, ia procurar uma solução, não encerrando no presente ano a Escola Infante D. Henrique, mas também ficou claro que o Senhor Diretor do Agrupamento, aqui presente, disse que aquela escola não tinha condições de segurança. Questionou se alguém tem a certeza, que não se pode fazer algo sem um documento estar aprovado. Afirmou que o PS nada tem contra estes documentos, até como o PSD disse, e bem, decorrem da Lei e do que a Câmara tem de fazer, sublinhando que a segurança das crianças tem de estar em primeiro lugar, bem como a garantia da igualdade de oportunidades e o branqueamento político e a confusão política tem limites. Por fim, conforme disse que se iria ausentar nos pontos relativos à transferência de competências, porque tinha participado na votação dessa Lei na Assembleia da República, sugeria ao Senhor Deputado Municipal Paulo Macedo que tenha, nesta matéria, dignidade e ausente-se da sala. -----

--- Maria da Luz A. Lopes, do Bloco de Esquerda começou por afirmar que existem alguns erros grosseiros em algumas das intervenções e na forma de colocar as questões, porque a CDU, ou outro partido, nada teve a ver com o processo que a Deputada Municipal do PSD referiu. Afirmou que o senhor Paulo Macedo é Diretor do Agrupamento Escolar e, como tal, teve envolvimento na escola, bem como a senhora Presidente da Câmara, na inerência das suas funções. Afirmou que, no entanto, a moção não é do Agrupamento Escolar, mas sim da CDU e como tal deve ser tratada, não discutindo se é correta ou não. Disse que a forma como se faz política, é grosseira, com pessoas tão preciosistas, sugerindo mais seriedade, porque a moção é da CDU e deve ser tratada como tal, respondendo assim também ao Senhor Deputado Municipal do PS. Lembrou que, sobre a questão de instar a Câmara, e relativamente à Feira de Santa Iria, da competência da Câmara, em sessão anterior, o PSD não levantou problemas. Disse que a Carta Educativa que existe não serve a região e, a CDU tem toda a legitimidade para apresentar a moção e os deputados municipais ou votam a favor, contra ou abstêm-se. -----

--- António Eduardo G. Costa Marques, do Partido Socialista começou por afirmar que, tudo isto parece um conflito dentro da CDU, tendo pedido desculpa se assim não for, porque há uma parte que entende, e muito bem, que a escola não tem condições e outra parte entende que não se deve fechar a escola, mas no preâmbulo referem a otimização de recursos, a realização de obras. Lembrou o decréscimo da população escolar, porque quando foi diretor da escola de Santa Iria, ela estava cheia e hoje as escolas Gualdim Pais e a Santa Iria, não têm população para uma escola. Afirmou que possivelmente terá de se elaborar uma nova Carta Educativa, sem olhar a perspetivas políticas. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar afirmou que, na área da educação, desde 2008 não se fez nada e já se devia ter começado a trabalhar no plano estratégico, com todos os diretores de agrupamentos, com o Conselho Municipal de Educação, presidentes de juntas e outras entidades que cabem nessa discussão e seriam tomadas as decisões necessárias sem todo este alarido, que acaba por ser uma perda de tempo. -----

--- João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por se referir a uma questão procedimental, porque enquanto membro da Assembleia Municipal e do Grupo Municipal do PSD, assinou o pedido de uma Convocatória de uma Assembleia Municipal Extraordinária e até hoje ainda não recebeu uma resposta e, embora possa dizer que essa questão foi abordada em Conferência de Líderes, na qual não esteve, no entanto terá de lhe chegar às mãos uma decisão fundamentada, o motivo pela qual não foi convocada essa assembleia, porque é completamente diferente da sessão temática. Afirmou também que na referida sessão temática, e porque estavam presentes pais e professores, evitou o debate político, dando preferência a questões sobre a Carta Educativa, sobre a qual foi apresentada uma moção, para a necessidade da sua revisão, que o PS votou contra. Disse ter formulado um conjunto de perguntas, sobre as quais a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que as podia ter feito por escrito e aguardar pela sua resposta. Afirmou também as ter redigido quando era vereador, terminando mandato sem obter as respostas. Sobre a moção da CDU referiu que, em política não vale tudo, no entanto disse ter algumas reservas sobre se existirá algum conflito de interesses, embora entenda que não, porque o documento apresentado é uma moção, não uma decisão, já que a Assembleia não vai deliberar no sentido de a Câmara executar o que nela está escrito. Afirmou, no entanto, que se fosse diretor do agrupamento, por uma questão ética,



não estaria presente e não entraria nesta discussão política, embora já tivesse visto na Assembleia pessoas com subordinação económica a votar orçamentos e relatórios de contas. Referiu a visita da Senhora Ministra da Saúde ao Hospital de Tomar e, enquanto membro da Assembleia Municipal e da Comissão de Saúde, lamentou que não tivesse sido notificado, competindo à Mesa essa obrigação, ficando assim por responder algumas questões relativas à Medicina Interna e às Urgências Médico-Cirúrgicas. -----

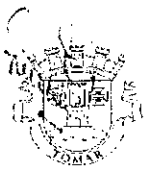
--- Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) sobre as últimas intervenções, lembrou que em 2008 estava o PSD, e a Carta Educativa continuou sem existir e, o que se pede, é prioridade na elaboração que é uma competência da Câmara e diz-se sentir envergonhado por não ter na área da educação um Plano Estratégico, e quando se quer falar sobre um possível encerramento de uma escola, questiona-se porquê esta e não outra, sublinhando que esse plano faz falta em Tomar. Disse ter gostado da intervenção do Deputado Municipal João Tenreiro, porque era esse o desafio que queria fazer, que o já tinha feito na sessão temática, porque é que a assembleia extraordinária sobre a educação não foi aceite, e aí a moção viria novamente, bem como a constituição de uma comissão. Na questão do instar, esclareceu que não é obrigar o que se pretende, mas solicitar à Câmara. afirmou que se retire o encerramento da escola, e se coloque o encerramento de qualquer escola no concelho de Tomar e com que base é que é feito, daí pedir-se o Plano Educativo Estratégico. Sobre o conflito de interesses, o Deputado Municipal Hugo Costa já deu um pequeno sinal do que vai acontecer no futuro. Relativamente à intervenção do Deputado Municipal Costa Marques afirmou que, não existe nenhum conflito de interesses, porque no início começou por afirmar que tinha sido uma recomendação feita à Câmara na assembleia temática, que não foi aceite pela Mesa, e agora foi feita enquanto moção. -----

--- Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) respondendo à intervenção do Deputado Municipal Paulo Macedo lembrou que, o atual executivo vai no segundo mandato e que o primeiro foi de governação conjunta entre o PS e a CDU, pelo que teve oportunidade de não se sentir envergonhado e de atuar para que fosse um plano estratégico de prioridade do executivo. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta ao Deputado Municipal João Tenreiro afirmou que, não se esqueceu de convocar a assembleia, não tem havido oportunidade pela azáfama, inclusivamente a dificuldade que foi para convocar esta, pelo que depois da Festa dos Tabuleiros, a sessão extraordinária será marcada. -----

--- Casimiro Mateus F. Serra, do Partido Social Democrata afirmou que se foi feito um requerimento a pedir uma assembleia extraordinária, qualquer pessoa presente, mesmo sem formação jurídica, entende que tem prioridade absoluta e esse tempo foi ultrapassado e não existe por parte dos subscritores, no qual é um deles, o recebimento de qualquer resposta. Disse ainda que, a sessão extraordinária devia ser prioritária em relação à temática, não entendendo porque não o foi, e não entende a justificação dada, até porque sendo a atual uma sessão ordinária, continua a não entender porque não foi a extraordinária já convocada. -----

--- João Manuel P. Henriques Simões, do Partido Socialista afirmou que a propósito da visita da Senhora Ministra da Saúde a Tomar, só soube através da comunicação social online, o que achou estranho. Disse que procurou informar-se e, através de fontes seguras, soube que a visita foi programada por Lisboa, Ministério da Saúde e pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo. afirmou também que o Senhor Presidente da Assembleia, segundo julga saber, não esteve presente, a Senhora Presidente da Câmara foi convidada em cima do acontecimento e o Senhor Deputado Hugo Costa foi convidado na véspera, tudo feito sem a intervenção dos serviços camarários e da assembleia municipal. Disse que se devia chamar a atenção do Centro Hospitalar do Médio Tejo e do Ministério da Saúde, até por uma questão de delicadeza e respeito, para que numa próxima visita da Senhora Ministra da Saúde a Tomar, seja dado o conhecimento e sejam convidados os autarcas da Assembleia e da Câmara, para que se assim quiserem poderem comparecer. Salientou também que, não leu nem tem conhecimento que tivesse sido inaugurado o aparelho de ressonância magnética, embora tivesse sido falado pela Senhora Ministra essa possibilidade para breve. afirmou que, o que foi inaugurado, segundo a imprensa, foi um mural que se encontra no exterior. Expressou também que Tomar está farto do desrespeito em relação ao Hospital de N. Sra. da Graça e, embora tenha havido alguns avanços do Ministério da Saúde, verifica-se que Tomar continua a ficar para trás. afirmou que a partir do momento que decidiram sobre as urgências hospitalares, são esbanjados recursos no transporte de pessoas para



Abrantes que depois voltam para Tomar, não sendo esta a visão que António Arnaut teve para o SNS. Pediu à Senhora Presidente da Câmara que solicitasse uma reunião entre o Ministério da Saúde, a Comissão de Saúde e o Presidente da Assembleia Municipal, para ser transmitida à Senhora Ministra o descontentamento e a necessidade de melhores serviços de saúde e de uma maior integração dos cuidados de saúde primários nos cuidados de saúde hospitalares. -----

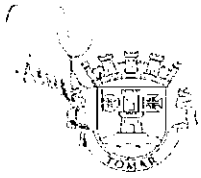
--- João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) afirmou que depois da informação do Deputado Municipal João Simões, relativa à visita da Senhora Ministra da Saúde a Tomar, que supõe que seja a oficial e que pensa ser a mesma que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal poderia dar. Afirmou também que, ninguém falou na inauguração de uma ressonância magnética, mas sim na inauguração do anúncio da ressonância magnética, o que são coisas diferentes, e que a prática corrente deste governo socialista é a inauguração de anúncios e não obras. Sublinhou ser grave, que a visita da Senhora Ministra da Saúde a Tomar, tivesse sido feita num completo silêncio, para evitar algum tipo de manifestações, porque estamos em época de eleições e pelo que transparece, o Ministério da Saúde não comunica aos autarcas, nomeadamente ao Presidente da Assembleia ou ao Presidente da Junta. Culpou a Câmara Municipal por não ter avisado o Presidente da Assembleia Municipal da referida visita, isto num tempo dos telemóveis, com um funcionário em permanência na Assembleia Municipal. Saliu as questões que há anos se têm colocado aos sucessivos Ministros da Saúde, sobre as urgências médico cirúrgicas e a medicina interna, se são para avançar ou não, lembrando que fazia parte do programa do Partido Socialista para o Governo, reconhecendo e louvando a transferência e de uma enfermaria de medicina interna, mas não é o serviço, porque há ainda muito a fazer. -----

--- Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção) afirmou que, de acordo com uma notícia dada pelos órgãos de informação, iria ser feito um transbordo rodoviário, entre Tomar e o Entroncamento, que a CP pretende que seja feito entre os dias 11 de junho e 7 de dezembro, tendo havido algumas diligências por parte da Senhora Presidente da Câmara, para que este prazo não coincidissem com a Festa dos Tabuleiros, pelo que disse gostar de saber o ponto da situação. Sobre o projeto de requalificação da margem direita do rio Nabão, disse ter lido nos órgãos de comunicação social, que tinha sido criado um anteprojecto e que se estava a avançar para um projeto de execução, tendo questionado se existe algo de concreto. Por último referiu que, a CDU tinha apresentado no dia 29 de junho de 2018, uma proposta sobre a poluição provocada pela fábrica da Longra, na qual foram efetivadas uma série de propostas, porque a população continua a queixar-se dos maus cheiros provocados pela fábrica, gostaria de saber o que foi feito pela Câmara para que possam responder a muitas das pessoas da zona referenciada. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) afirmou que deveria haver por parte do Ministério da Saúde, e de outros serviços mais próximos, maior atenção em relação à rede de cuidados primários de saúde, porque na Freguesia de S. Pedro de Tomar não têm médico de saúde há um mês, devido a baixa prolongada, por doença, e é com estes problemas das pessoas que disse ter de haver uma grande preocupação. -----

--- António A. Brito Costa, do Partido Social Democrata afirmou que, tem sido bem tratado quando vai ao hospital, não tendo razões de queixa, no entanto estava no hospital no dia da visita da Senhora Ministra, e viu a azáfama para reparar o que estava mal, varrendo para debaixo do tapete, o que está mal. Chamou a atenção para as fotos do acontecimento, com autarcas presentes do Entroncamento e mesmo deputados municipais, pelo que a desconsideração não foi geral, sendo só para alguns. -----

--- Hugo Miguel C. dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) disse que não vai entrar na discussão dos convites e, não sendo relevante esta situação, embora seja bom dar a devida nota. Confirmou que ainda é necessário melhorar muita coisa na saúde, embora diga não aceitar a desconsideração sobre tudo o que foi feito, porque a medicina interna, não sendo um verdadeiro serviço de medicina interna, conta com cinquenta camas nas enfermarias, para internamento, que não existiam no passado. Também o TAC não existia e agora lá está, assim como o anúncio feito pela Senhora Ministra, sobre a colocação do equipamento de ressonância magnética, que não estava previsto, e agora terá de se exigir que seja colocado. Afirmou também que, estava no programa eleitoral do PS, a defesa da Urgência Médico Cirúrgica e disse continuar a achar importante a recolocação desse serviço e, se no passado ela foi encerrada,



M. Faust
F. Serra

agora todos têm estado a contribuir para a sua reabertura. Disse admitir que, o Centro Hospitalar do Médio Tejo devia ter convidado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aquando da visita da Senhora Ministra. Referiu que o convite pessoal que recebeu, foi na qualidade de Deputado da Assembleia da República, sublinhando que são matérias que ultrapassam a Senhora Ministra. -----

--- António A. Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) referiu que, relativamente ao TAC, teve de ir a Abrantes, porque no hospital de Tomar não o podia fazer. -----

--- Casimiro Mateus F. Serra, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) afirmou que o facto de o Presidente da Assembleia Municipal não ter sido informado ou convidado, por quem de direito, foi uma desconsideração a todos os deputados municipais. Sugeriu, nem que seja necessário ir a votação, que a Assembleia Municipal manifeste o seu repúdio, e que está sentida, pelo facto de o Presidente da Assembleia Municipal não ter sido informado e convidado da visita, porque aí o Senhor Presidente da Assembleia já não tinha argumento para não ter informado os líderes de bancada e os membros da Comissão de Saúde, porque uma visita destas não se planeia num jantar, dizendo até saber que a Senhora Presidente da Câmara só foi informada em cima da hora. Sobre a moção da CDU referiu que, no seu conteúdo, até podia estar de acordo, porque acompanhou a elaboração da primeira Carta Escolar, não fosse a contradição entre a prática e aquilo que está agora a ser colocado. -----

--- António José de C. Silva, da Coligação Democrática Unitária lembrou que, do dia 15 de fevereiro, requereu à Mesa da Assembleia Municipal que lhe fosse entregue em formato de papel, toda a informação constante da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal e, quando ligou para os serviços da Assembleia, foi informado que não havia papel. Referiu que, sobre a Resitejo, contou oitenta e tal páginas, e mais havia por contar, pelo que gostaria de saber a resposta do Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que já passaram quatro meses desde o referido requerimento, recordando a Lei e o Regimento, que obriga a entrega em papel a documentação que integra a ordem de trabalhos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em resposta, informou que está a tentar resolver esta situação. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: **“Moção sobre Plano Estratégico Educativo Municipal de Tomar”** -----

Considerando que a Carta Educativa de Tomar data de 15 de maio de 2008 e a respetiva monitorização é de 2013, sendo ambos, os únicos documentos disponíveis, que já não cumprem o estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, ou seja, serem “...a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município.”

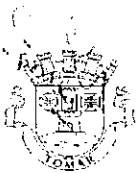
Considerando que qualquer decisão de encerramento de estabelecimentos de ensino, no concelho de Tomar, por uma questão de rigor técnico-metodológico, deve ser apresentada à comunidade escolar, os objetivos, os critérios e os pressupostos que subjazem e que fundamentam uma proposta de reordenamento da rede escolar concelhia. Tendo sempre em atenção, que para além do cruzamento com as dinâmicas demográficas, se deve procurar, sempre que possível, e numa perspetiva de otimização dos recursos, proceder ao aproveitamento dos equipamentos e das infraestruturas escolares existentes, mesmo que, nalguns casos, tal implique a realização de obras de ampliação ou beneficiação dos mesmos. --

A Assembleia Municipal de 16 de junho de 2019 delibera: -----

1. Exigir da Câmara Municipal que defina como prioridade a elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal de Tomar, o qual se apresente como um instrumento privilegiado na definição de uma política educativa local e no planeamento estratégico e sustentado da educação. Que seja o espelho da aposta do executivo municipal na educação, considerada uma área prioritária estratégica, essencial para o desenvolvimento local; -----

2. Incumbir a Câmara Municipal de promover todos os procedimentos necessários, atendendo à importância deste documento para futuras tomadas de decisão, nesta área, que a data limite para a sua apresentação, seja abril de 2020; -----

3. Instar a Câmara Municipal que até à apresentação do Plano Estratégico Educativo Municipal de Tomar e à definição dos objetivos, dos critérios e dos pressupostos para um reordenamento



M. Faust.
D.D.

da rede escolar de Tomar, não se proceda ao encerramento da Escola Básica do 1.º Ciclo Infante D. Henrique: -----

Dar conhecimento desta Moção às Associações e Comissões de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Tomar, ao Conselho Municipal de Educação, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, à Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), à Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo da DGEstE e publicitá-la na comunicação social regional. -----
Tomar, 14 de junho de 2019. O Grupo Municipal da CDU". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada, com quinze votos contra do Partido Socialista, dois votos a favor da Coligação Democrática Unitária e quinze abstenções do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "O Grupo Municipal do Partido Socialista (PS) considera que a moção apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária sobre o tema da Escola Infante D. Henrique é populista e tenta minimizar os custos políticos para a CDU. No PS defendemos o interesse superior da criança, a qualidade de ensino e a segurança em primeiro lugar. As decisões devem ser participadas por todos (pais, autarquia, agrupamento, professores e funcionários), mas não podem ser tomadas em moções onde a segurança e a qualidade das infraestruturas não são prioridade da coligação proponente. Pelo exposto a posição de voto é contra." -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**DECLARAÇÃO DE VOTO - Assembleia Municipal de Tomar – 3ª Sessão Ordinária - Moção da CDU – Coligação Democrática Unitária sobre Plano Estratégico Educativo Municipal de Tomar** -----

Considera a bancada do Grupo Parlamentar do PSD que a apresentação da presente Moção, constitui apenas um instrumento de aproveitamento político de circunstâncias recentemente ocorridas no meio escolar tomarense. -----

Isto porque, **em primeiro lugar**, no que concerne ao ponto 1. da Moção em análise, torna-se perfeitamente supérfluo ou mesmo inócua exigir à Câmara o cumprimento de uma actuação, que afinal de contas, já resulta da própria Lei e é uma função própria do Executivo Camarário. -----
Exigir que se apresente um (...) Plano Estratégico Educativo Municipal como um instrumento privilegiado na definição de uma política educativa local (...) é mera retórica, uma vez que tal Plano já é, por definição legal, um instrumento privilegiado de política educativa. Por conseguinte, não faz qualquer sentido vir reproduzir em Moções o que já resulta das obrigações legais e regulamentares, a não ser como mera propaganda, criando-se a aparência de que se propôs uma medida! -----

Por outro lado, cumpre-nos salientar que, no mandato anterior, a coligação CDU esteve em governação conjunta com o PS, e, por conseguinte, fazendo parte do Executivo, teve muito tempo para impulsionar esta medida. -----

Porque não o fez? Teve 4 anos para isso. -----

Em segundo lugar, não compete à Assembleia Municipal incumbir a Câmara Municipal com o que quer que seja, e, com prazos definidos para o efeito. -----

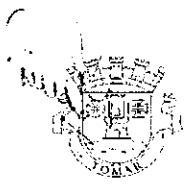
A Assembleia Municipal é um órgão fiscalizador, mas o órgão executivo é a própria Câmara, a quem compete agendar as suas acções, como consequência do resultado eleitoral. -----

Em terceiro lugar, a matéria contida no ponto 3. da Moção em apreço, constitui para nós, o maior motivo de estupefacção, quando se faz consagrar que não se deve proceder ao encerramento da Escola Básica do 1º Ciclo Infante D. Henrique. -----

Sem estar agora em causa o fechar, ou, não fechar desta escola, para cuja situação não possuímos elementos técnicos para poder opinar, o certo é que o Sr. Presidente do Agrupamento Escolar dos Templários esteve intimamente ligado à recente notícia de que esta Escola iria fechar, já no presente ano, situação que motivou reacções muito adversas dos pais das crianças e da população em geral. -----

Ora, dado o facto de o Sr. Presidente de tal Agrupamento de Escolas, ser simultaneamente, o líder da bancada da CDU, nesta Assembleia, é absolutamente contraditório que, num plano se defenda uma coisa e noutra plano se defenda o contrário... -----

Por isso, o PSD abstém-se nesta votação! -----



Tomar, 14 de Junho de 2019 -----

O Grupo Parlamentar do PSD” -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião 29.04.2019 sobre o “**Processo de constituição da Associação de Municípios do Portugal Romano**”, ao abrigo do nº 1, do Artº 108º, do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do Partido Social Democrata; senhora Presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata; senhora Presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção); e Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 27.05.2019, sobre a “**Transferência de competências para o Município de Tomar, no domínio do apoio aos Bombeiros**” ao abrigo do Dec. Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção da senhora Deputada Municipal Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do Partido Social Democrata. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezassete votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e doze abstenções do Partido Social Democrata, a não aceitação da transferência de competências para o município no ano de 2020. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “**Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre a Transferência de competências para o Município de Tomar, no domínio dos bombeiros;** -----

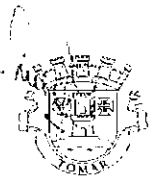
As transferências de competências cuja discussão e aprovação constituem a ordem dos trabalhos da Assembleia Extraordinária de hoje, são a consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018. -----

Certamente a situação incorporaria factores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia actuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses e os seus problemas. -----

No entanto, fazer as coisas como o Governo Central o está a fazer, constitui a nosso ver, uma péssima maneira de tratar os objectivos de descentralização de uma forma séria e ponderada. - A lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos e vagos. Chegamos ao fim das leituras e ficamos sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos, quer financeiros. -----

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, como a situação do acompanhamento local do cidadão, que, no fundo, já se faz, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a questão das redes de comunicação e da gestão das praias fluviais. -----

*Portanto, o que vai aqui, constitui não um cheque em branco, mas uma **despesa em branco**. -- Tudo é incerto e propositadamente vago. -----*



*E, dizemos propositadamente, porque o modo como isto está a ser feito vai no seguimento do **modus operandi** do Governo: abordar “tudo e mais alguma coisa”, legislar aparentemente sobre “tudo e mais alguma coisa”, mas, na prática, tudo fica por resolver. -----*

*Fica-se na mera acção de propaganda política, que cria a aparência de gestão dos assuntos, mas tudo se vai empurrando com a barriga: ou não saem as regulamentações necessárias, ou não são aprovadas as libertações das verbas financeiras, ou não há orçamentação, etc., etc., -- Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado **envelope financeiro**, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com falta de clareza quanto ao que poderá vir aí. -----*

Propositadamente, claro! -----

*Por isso, o PSD não pode aceitar **tout court** esta forma de descentralização, que apenas visa transferir responsabilidades para as Autarquias e libertar o Estado central de problemas e chatices, como a que aconteceu recentemente em Borba. Se houver algum problema nestes sectores transferidos, o Estado Central lava logo daí as mãos.... -----*

Daí a nossa Abstenção! -----

O Grupo Municipal do PSD”. -----

--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 03.06.2019 sobre a “**Transferência de competências para o Município de Tomar e para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no domínio da educação**” ao abrigo Dec. Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e doze abstenções do Partido Social Democrata, não aceitar para o ano letivo 2019/2020 a transferência de competências para o município, no domínio da educação. -----

--- De seguida, colocou à votação a aceitação da transferência de competências para a entidade intermunicipal, no domínio da educação, tendo sido aprovada com quinze votos a favor do Partido Socialista e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, três votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e doze abstenções do Partido Social Democrata. -----

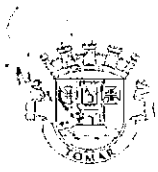
--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR - Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre a Transferência de competências para o Município de Tomar, no domínio da educação;** -----

As transferências de competências cuja discussão e aprovação constituem a ordem dos trabalhos da Assembleia Extraordinária de hoje, são a consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018. -----

Certamente a situação incorporaria factores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia actuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses e os seus problemas. -----

No entanto, fazer as coisas como o Governo Central o está a fazer, constitui a nosso ver, uma péssima maneira de tratar os objectivos de descentralização de uma forma séria e ponderada. - A lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos e vagos. Chegamos ao fim das leituras e ficamos sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos, quer financeiros. -----

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, como a situação do acompanhamento local do



cidadão, que, no fundo, já se faz, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a questão das redes de comunicação e da gestão das praias fluviais. -----

*Portanto, o que vai aqui, constitui não um cheque em branco, mas uma **despesa em branco**. - Tudo é incerto e propositadamente vago. -----*

E, dizemos propositadamente, porque o modo como isto está a ser feito vai no seguimento do modus operandi do Governo: abordar "tudo e mais alguma coisa", legislar aparentemente sobre "tudo e mais alguma coisa", mas, na prática, tudo fica por resolver. -----

*Fica-se na mera acção de propaganda política, que cria a aparência de gestão dos assuntos, mas tudo se vai empurrando com a barriga: ou não saem as regulamentações necessárias, ou não são aprovadas as libertações das verbas financeiras, ou não há orçamentação, etc., etc., -- Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado **envelope financeiro**, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com falta de clareza quanto ao que poderá vir aí. -----*

Propositadamente, claro! -----

Por isso, o PSD não pode aceitar tout court esta forma de descentralização, que apenas visa transferir responsabilidades para as Autarquias e libertar o Estado central de problemas e chatices, como a que aconteceu recentemente em Borba. Se houver algum problema nestes sectores transferidos, o Estado Central lava logo daí as mãos.... -----

Daí a nossa Abstenção! -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 03.06.2019, sobre a "**Transferência de competências para o Município de Tomar, no domínio do estacionamento público**", ao abrigo do Dec. Lei nº 107/2018, de 29 de novembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e doze abstenções do Partido Social Democrata, a não aceitação para o ano de 2020 a transferência de competências para o Município de Tomar, no domínio do estacionamento público. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR - Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre a Transferência de competências para o Município de Tomar, no domínio do estacionamento público;** -----

As transferências de competências cuja discussão e aprovação constituem a ordem dos trabalhos da Assembleia Extraordinária de hoje, são a consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018. -----

Certamente a situação incorporaria factores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia actuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses e os seus problemas. -----

No entanto, fazer as coisas como o Governo Central o está a fazer, constitui a nosso ver, uma péssima maneira de tratar os objectivos de descentralização de uma forma séria e ponderada. -----

A lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos e vagos. Chegamos ao fim das leituras e ficamos sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos, quer financeiros. -----

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, como a situação do acompanhamento local do cidadão, que, no fundo, já se faz, mas outras existem que nos parecem complexas e com



grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a questão das redes de comunicação e da gestão das praias fluviais. -----

Portanto, o que vai aqui, constitui não um cheque em branco, mas uma **despesa em branco**. - Tudo é incerto e propositadamente vago. -----

E, dizemos propositadamente, porque o modo como isto está a ser feito vai no seguimento do *modus operandi* do Governo: abordar “tudo e mais alguma coisa”, legislar aparentemente sobre “tudo e mais alguma coisa”, mas, na prática, tudo fica por resolver. -----

Fica-se na mera acção de propaganda política, que cria a aparência de gestão dos assuntos, mas tudo se vai empurrando com a barriga: ou não saem as regulamentações necessárias, ou não são aprovadas as libertações das verbas financeiras, ou não há orçamentação, etc., etc., -- Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado **envelope financeiro**, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com falta de clareza quanto ao que poderá vir aí. -----

Propositadamente, claro! -----

Por isso, o PSD não pode aceitar *tout court* esta forma de descentralização, que apenas visa transferir responsabilidades para as Autarquias e libertar o Estado central de problemas e chatices, como a que aconteceu recentemente em Borba. Se houver algum problema nestes sectores transferidos, o Estado Central lava logo daí as mãos... -----

Daí a nossa Abstenção! -----

O Grupo Municipal do PSD”. -----

--- Entrando no **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 03.06.2019, sobre a “**Alteração do Plano de Pormenor das Avesadas – Medidas Preventivas**”, ao abrigo do nº 6, do Artº 126º, do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e da alínea r), do nº 1, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; senhora Presidente da Câmara Municipal; Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Manuel P. Henriques Simões, do Partido Socialista; Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata; senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção); Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e dezasseis abstenções do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR - Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre a “Alteração do Plano de Pormenor das Avesadas – Medidas Preventivas”** ----- Este processo que nos está apresentado, levanta-nos dúvidas quanto à legalidade do seu percurso. -----

Isto porque, o mesmo processo vem acompanhado do parecer desfavorável da CCDRLVT, datado de 13 de Maio de 2019, com base no facto do procedimento em causa violar vários normativos do RJIGT. -----

Posteriormente, em Conferência Procedimental, de 14 de Maio de 2019, realizada com todas as entidades auscultadas, emite-se também **parecer desfavorável**, considerando-se que o assunto em questão, **não está em condições de prosseguir nos termos do RJIGT**. -----

Assim sendo, e, embora tenham sido adoptadas algumas medidas correctivas, as Medidas Preventivas que vêm a votação desta Assembleia Municipal, contam com **parecer final negativo**, o qual, quanto a nós, tem natureza vinculativa, nos termos previstos no Artº 85º do mesmo regime legal, No qual se refere expressamente que, o parecer final da Comissão



M. J. P.
F. P.
A.

Consultiva, traduz uma decisão global, definitiva e vinculativa para toda a Administração Pública – Artº 85º do RJIGT. -----

*Foi-nos então transmitido pela Sra. Presidente da Câmara, em resposta à interpelação efectuada pelo Grupo Parlamentar do PSD, que o Município tem em seu poder um parecer jurídico, elaborado pela CCDD do Centro, corrigindo depois, para referir que o parecer jurídico, afinal, será subscrito por um nome individual, mas por alguém que trabalha para a CCDD Centro, apontando para o caminho inverso, ou seja, de que poderá o Município dar continuidade ao presente assunto deste ponto da Ordem de Trabalhos, sem qualquer problema, enveredando-se, assim, por opinião contrária à que se encontra plasmada no **Parecer Final** da Conferência Procedimental. -----*

O certo é que tal parecer jurídico, invocado pela Sra. Presidente da Câmara, não faz parte das peças processuais que nos foram apresentadas, e, até ao encerramento da discussão e votação deste ponto, não foi o mesmo parecer apresentado a esta Assembleia, não obstante ter sido insistentemente solicitado. -----

*Achamos, pois, muito arriscado o caminho que o Executivo presente trilhar, por se nos afigurar absolutamente improvável, que se consiga obviar ao **parecer final negativo**, emitido pelas entidades competentes, e, por não termos tido acesso ao tal parecer jurídico contrário, que o Município refere ter na sua posse! -----*

Pelos motivos invocados, o Grupo Municipal do PSD abstém-se na presente votação! -----

O Grupo Municipal do PSD.” -----

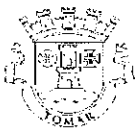
--- Entrando no **Ponto Seis** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 03.06.2019, sobre a **“Consolidação de Contas, referentes a 2018”**, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; senhora Presidente da Câmara Municipal; Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Carla Maria F. Santos Joaquim do Partido Social Democrata. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e quatro votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e oito abstenções do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

--- Entrando no **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos (Adenda) - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 11.06.2019, sobre o **“Parque Empresarial de Tomar- Desafetação de parcela do domínio público para o domínio privado municipal”**, nos termos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Oito e Nove** da Ordem de Trabalhos **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Senhora Presidente da Câmara Municipal; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção), Senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção) e Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata. -----



Assembleia Municipal de Tomar

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----
--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Handwritten signature or mark, possibly reading "M. J. ...".